



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
ESTADO-MAIOR GERAL**

PUBLICADO EM 31 Mar 16
BCBM Nr 13/2016
Ass ALEXANDRE FRAGA – Subten BM
Matricula 920271-4

DIRETRIZ DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PERMANENTE

Identificação: **DtzPAP Nr 6-ComdoG**

Abrangência: **Toda a Corporação**

Classificação: **Administrativa Permanente**

Versão: 1ª, de 29 Mar 16

Assunto: **Dispõe sobre Programa de Gerenciamento do Estresse profissional e Pós-traumático – PROGESP e do atendimento psicológico no CBMSC.**

1. FINALIDADE

- Estabelecer procedimentos permanentes para a operacionalização do Programa de Gerenciamento do Estresse Profissional e Pós-traumático – PROGESP, com o objetivo de promover medidas de caráter continuado focadas na prevenção do estresse ocupacional, da Síndrome do Esgotamento Profissional, do Transtorno de Estresse Pós-traumático e do Transtorno de Ajustamento, bem como, estabelecer a rotina do atendimento psicológico na Corporação.

2. REFERÊNCIAS

- a. Lei nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983;
- b. Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983;
- c. Lei Complementar nº 587, de 14 de janeiro de 2013;
- d. Dtz PAP 5-16, que Dispõe sobre o Serviço de Psicologia no CBMSC;
- e. RESOLUÇÃO CFP nº 010/05 - Aprova o Código de Ética Profissional do Psicólogo;
- f. Portaria nº 211, de 29 Mar 16 – Portaria de ativação do serviço de psicologia e assistência social;

3. SITUAÇÃO

a. A natureza do serviço do bombeiro militar apresenta risco de morte, contato com cenas de violência, desastres naturais, significativa responsabilidade pela vida de outras pessoas, diversas exigências funcionais, afetando não somente os profissionais, como também seus familiares, repercutindo na instituição e na sua imagem perante a sociedade. Diante disso, o bombeiro militar é requisitado a desenvolver estratégias de enfrentamento às fontes de estresse do seu cotidiano. Essas fontes consistem em situações que exigem do bombeiro equilíbrio emocional durante e após o atendimento de ocorrências, visando à sua segurança e à da própria guarnição;

b. O estresse ocupacional é considerado um fator de risco às condições de saúde do profissional. É um termo utilizado para descrever a reação do organismo a situações do dia a dia, que repercutem negativamente no equilíbrio de funções fisiológicas e psicológicas de quem está submetido a essa condição reativa. Geralmente, pode-se dizer que uma pessoa sofre de estresse quando as pressões externas (trabalho, família, preocupações financeiras etc.) fogem à capacidade de suportá-las, o que

leva a sinais e sintomas de estresse, tais como fadiga, ansiedade, irritabilidade, perda de capacidade de concentração e insônia;

c. Na atividade de preservação da ordem pública, o estresse pode ser gerado a partir das tentativas de adaptação a situações do cotidiano, demandando esforços continuados, como também a partir do envolvimento em incidentes críticos, ou seja, em ocorrências potencialmente impactantes, como mortes, lesões graves, desastres naturais, suicídio de colega, episódios com grande repercussão negativa na mídia, entre outras. O bombeiro militar que participa de um incidente crítico pode desencadear o Transtorno de Estresse Pós-traumático. Os sintomas do Transtorno de Estresse Pós-traumático são diversos e costumam gerar um quadro incapacitante ao serviço. O bombeiro militar pode apresentar insônia, hipervigilância, comportamento agressivo, explosões de raiva, revivência ou lembrança da situação estressora, isolamento social, entorpecimento, ansiedade, esquiva de estímulos que provocam recordações do trauma, desesperança, dificuldade de concentração, entre outros sintomas;

d. Os bombeiros militares também estão sujeitos a pressões internas relacionadas a aspectos organizacionais, tais como a divisão do trabalho, as relações de poder, o sistema hierárquico, as modalidades de comando, as questões de responsabilidade, metas, entre outros agentes estressores;

e. De acordo com dados colhidos da Junta Médica da Corporação (JMC), no período do ano de 2013 a 2014, os afastamentos por transtornos mentais e comportamentais representaram cerca de 8,55% (oito virgula cinquenta e cinco por cento) das concessões de Licença para Tratamento de Saúde (LTS). Observou-se que a falta de tratamento adequado promove afastamento médico e reformas de bombeiros militares em razão de transtornos mentais e comportamentais, equivalente a 55 (cinquenta e cinco) bombeiros militares por ano. O bombeiro militar com transtorno psicológico fica afastado, em média, 29,6 (vinte e nove virgula seis) dias por ano. Além do afastamento e reforma, o estresse resulta em aumento da incidência de absenteísmo, dependência química, conflitos familiares, queda de desempenho laboral, doenças físicas, entre outros problemas institucionais e pessoais;

f. No entanto, o índice de afastamentos e reformas por transtornos mentais e comportamentais, bem como todas as outras mazelas redutoras da qualidade de vida podem ser minimizadas através de ações continuadas de prevenção ao estresse profissional, que promoverão, por consequência, a saúde mental dos bombeiros militares. Nesse sentido, o PROGESP se propõe a realizar ações de prevenção e tratamento do estresse ocupacional, do Transtorno de Estresse Pós-traumático e do Transtorno de Ajustamento.

4. CONCEITOS

a. **Estresse:** estado de tensão que causa uma ruptura no equilíbrio interno do organismo quando a pessoa necessita responder a alguma demanda que ultrapassa sua capacidade adaptativa; mecanismo necessário e benéfico ao organismo porque faz com que o ser humano fique mais atento e sensível diante de situações de perigo ou dificuldade;

b. **Transtorno de Estresse Pós-Traumático (TEPT):** transtorno de ansiedade precipitado pela exposição a um estressor traumático extremo no qual os seguintes quesitos estiveram presentes: 1. a pessoa vivenciou, testemunhou ou foi confrontada com um ou mais eventos que envolveram morte ou ferimento grave, reais ou ameaçados ou uma ameaça à integridade física própria ou de outros e 2. a resposta da pessoa envolveu medo intenso, impotência ou horror;

c. **Transtorno de Ajustamento:** transtorno de ansiedade caracterizado pelo desenvolvimento de sintomas emocionais ou comportamentais significativos em resposta a um ou mais estressores psicossociais identificáveis;

d. **Síndrome do Esgotamento Profissional ou Síndrome de Burnout:** é uma síndrome psicológica que envolve uma reação prolongada aos estressores interpessoais crônicos relacionados ao trabalho. As três principais dimensões desta reação são uma exaustão avassaladora, sensações de ceticismo e desligamento do trabalho, uma sensação de ineficácia e falta de realização. Segundo pesquisadores a Síndrome do Esgotamento Profissional foi identificada com as suas dimensões principalmente nas profissões de serviços humanos: enfermeiros, professores, médicos, policiais, bombeiros, advogados, etc.

e. **Fatores predisponentes ao TEPT:** fatores de vulnerabilidade que influenciam o desenvolvimento do TEPT como traumas de infância, inadequado suporte social, variáveis de personalidade, transtornos mentais preexistentes, mudanças de vida recentes e estressantes, dentre outros;

f. **Resiliência:** resistência psicológica à pressão e a reações de estresse; capacidade de vencer dificuldades ainda que impactantes e traumáticas; capacidade de recuperação a partir de uma experiência traumática;

g. **Incidente crítico:** evento emocionalmente significativo, com características impactantes e de conteúdo muito diferenciado da experiência cotidiana das pessoas, capaz de desencadear sofrimento incomum em uma pessoa saudável e provocar mudança ou ruptura profunda no funcionamento fisiológico e/ou psicológico do indivíduo, representando uma quebra na rotina de trabalho no cotidiano do profissional de segurança pública (catástrofes, desastres naturais, morte ou criança gravemente ferida, morte de um companheiro de trabalho, acidentes com múltiplas mortes, violência no local de trabalho, dentre outros);

h. **Registro do Incidente Crítico (RIC):** documento de registro que detalha o incidente crítico;

i. **Comportamento Organizacional (CO):** é um campo de estudo que investiga o impacto que indivíduos, grupos e a estrutura organizacional têm sobre o comportamento das pessoas dentro das organizações, com o propósito de utilizar esse conhecimento para melhorar a eficácia organizacional.

5. OBJETIVOS

a. **OBJETIVO GERAL** - Reduzir a vitimização, riscos e os índices de afastamentos e reformas a que estão submetidos os bombeiros militares ativos em função do serviço, promovendo medidas de caráter continuado focadas na prevenção e no gerenciamento do estresse ocupacional, da Síndrome do Esgotamento Profissional, do Transtorno de Estresse Pós-traumático e do Transtorno de Ajustamento.

b. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- 1) Promover a educação dos bombeiros militares ativos para a autoidentificação e auto-gerenciamento do estresse ocupacional;
- 2) Realizar avaliação e acompanhamento psicológicos de bombeiros militares envolvidos em incidente crítico e de bombeiros militares com sinais e sintomas de estresse ocupacional;
- 3) Providenciar os encaminhamentos necessários à reabilitação dos bombeiros militares da ativa, enquanto estiverem sendo atendidos pela equipe técnica do PROGESP;
- 4) Manter banco de dados sobre as ações realizadas pelo PROGESP;
- 5) Realizar estudos sobre estresse ocupacional com a finalidade de minimizar fatores de risco e fomentar fatores de proteção;
- 6) Realizar programas e projetos direcionados à promoção de avanços no comportamento organizacional no que tange a aspectos relacionados a: relações de trabalho, administração de pessoal, diagnóstico organizacional, qualificação e desenvolvimento, saúde e segurança no trabalho.

6. PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DO ESTRESSE PROFISSIONAL E PÓS-TRAUMÁTICO – PROGESP

a. Estrutura, Eixos e Atribuições

- 1) Estrutura - O PROGESP será implementado de forma descentralizada nas OBM, sob a coordenação e supervisão da Divisão de Saúde e Promoção Social – DiSPS/DP;
 - a) A estrutura do PROGESP está organizada em:
 - (1) Coordenador Geral do PROGESP: Chefe da DiSPS/DP;
 - (2) Coordenador Executivo do PROGESP: Subdiretor da DiSPS/DP ou Oficial Superior indicado pelo Diretor de Pessoal;
 - (3) Coordenador da Equipe Técnica: Chefe do Centro de Psicologia;
 - (4) Equipe técnica: formada por psicólogos.
 - 2) Eixos - O PROGESP está estruturado em três eixos que são:
 - a) Educação – sensibilização e capacitação do efetivo bombeiro militar para enfrentamento do estresse ocupacional por meio de medidas preventivas;
 - b) Avaliação e intervenção – avaliação psicológica de bombeiros militares que se envolvem em

incidente crítico e daqueles que apresentam sinais e sintomas de estresse ocupacional. Intervenção sobre estes militares, através de acompanhamento psicológico, e proposição de intervenção sobre o ambiente de trabalho para a minimização do estresse ocupacional. Avaliação e intervenção no comportamento organizacional com a finalidade de promover a saúde dos bombeiros militares;

c) Estudos – sistematização das atividades relacionadas ao PROGESP, avaliação de resultados e desenvolvimento de estudos sobre estresse ocupacional com a finalidade de minimizar fatores de risco e fomentar fatores de proteção.

3) Atribuições gerais

a) Coordenador Geral do PROGESP:

(1) Coordenar e supervisionar a implantação e execução do PROGESP no âmbito do CBMSC;

(2) Designar um Coordenador da Equipe Técnica do PROGESP;

(3) Realizar em conjunto com o Coordenador Executivo e Coordenador Técnico um plano de divulgação do programa e das atividades de prevenção ao estresse ocupacional;

(4) Estimular e apoiar o desenvolvimento de processos de avaliação dos resultados e adequações do programa;

(5) Solicitar o desenvolvimento de um banco de dados informatizado para inserção dos registros relativos aos incidentes críticos.

b) Coordenador Executivo do PROGESP:

(1) Prover os recursos materiais e financeiros necessários para a implantação e manutenção do PROGESP;

(2) Estimular e apoiar o desenvolvimento de avaliação dos resultados e adequações do programa;

(3) Auxiliar a coordenação geral a desenvolver um plano de divulgação do programa e das atividades de prevenção ao estresse ocupacional.

c) Coordenador Técnico do PROGESP:

(1) Coordenar, fiscalizar e realizar o controle dos serviços prestados pelos psicólogos, a fim de que sejam atendidos os objetivos deste programa.;

(2) Promover a capacitação dos psicólogos para atuação no PROGESP;

(3) Promover, por intermédio dos psicólogos, palestras, cursos e atividades de assessoria organizacional que visem a prevenção ao estresse ocupacional;

(4) Acompanhar e avaliar os registros da Junta Médica da Corporação e dos Comandos de Unidades Bombeiro Militar referentes aos afastamentos e reformas de bombeiros militares relacionados direta ou indiretamente ao estresse;

(5) Manter um banco de dados atualizado dos psicólogos do PROGESP;

(6) Elaborar e divulgar informativos e orientações técnicas sobre o tema;

(7) Elaborar e manter no website da CBMSC informações sobre gerenciamento de estresse ocupacional.

d) Diretoria de Ensino:

(1) Inserir a disciplina de Gerenciamento do Estresse com carga horária mínima de 20 (vinte) horas/aula nos cursos de formação, aperfeiçoamento e formação continuada do CBMSC, bem como nos demais cursos, estágios e treinamentos quando a disciplina for oportuna.

e) Comandantes, Chefes e Diretores:

(1) Implementar as providências necessárias para a execução das rotinas descritas no item 5. 2 da presente diretriz no âmbito de sua circunscrição.

7. ROTINAS DO PROGESP

a. Processo de Educação

1) A Diretoria de Ensino, os Comandos Regionais e os Comandos de OBM, programarão com a Coordenação do PROGESP, outras atividades de ensino para bombeiros militares focadas na prevenção do estresse ocupacional;

2) A Diretoria de Ensino programará, com a Coordenação do PROGESP, atividades de ensino para psicólogos do Programa focadas no aprimoramento técnico;

3) As atividades de ensino focadas na prevenção do estresse ocupacional poderão ser realizadas nas Organizações Bombeiros Militares com base em estudos sobre nível de estresse e fontes de estresse ocupacional identificados no respectivo ambiente de trabalho;

4) Os Comandos Regionais e os Comandos de OBM programarão com o Serviço de Psicologia das OBM ou da DiSPS, palestras de sensibilização com vistas a conscientizar os integrantes da instituição sobre a importância de prevenção do estresse ocupacional, Síndrome do Esgotamento Profissional e do TEPT como um fator de redução de vitimização, valorização profissional e humana;

5) Os Comandos Regionais e os Comandos de OBM programarão com o Serviço de Psicologia das OBM ou da DiSPS, palestras e cursos sobre noções do TEPT, da Síndrome do Esgotamento Profissional e do estresse ocupacional e suas implicações na saúde e no desempenho do profissional para o efetivo, especialmente para os Comandantes, Chefes e Diretores;

b. Processo de avaliação e intervenção em incidente crítico

1) Os Comandantes, Chefes e Diretores deverão ficar atentos ao envolvimento de bombeiros militares sob sua subordinação funcional em ocorrências caracterizadas como incidentes críticos, especialmente:

a) Ocorrência com morte ou lesão grave de bombeiro militar;

b) Ocorrência envolvendo múltiplas vítimas fatais ou politraumatizadas;

c) Ocorrência com morte traumática violenta e dolorosa de criança;

d) Ocorrência com morte ou ferimento grave de cidadão civil relacionada a atividade bombeiril;

e) Ocorrência com grave risco de morte para o bombeiro militar;

f) Suicídio de colega bombeiro militar;

g) Ocorrências relacionadas a catástrofes e desastres naturais.

c. Identificado o envolvimento de bombeiros militares em incidente crítico, os Comandantes, Diretores e Chefes deverão:

1) Comunicar o fato à Coordenação Técnica do PROGESP, no prazo de 24 horas, através do Registro de Incidente Crítico (RIC) disponível no website do CBMSC, que, por sua vez, acionará o psicólogo da respectiva RBM ou da DISPS;

2) Providenciar local para a realização de intervenção coletiva ou individualizada, de acordo com orientações da Coordenação Técnica do PROGESP;

3) Tomar providências para que os bombeiros militares sejam preservados de outras situações estressoras que possam agravar seu quadro clínico, de acordo com orientações do programa.

d. Uma vez comunicado Registro de Incidente Crítico

1) A Coordenação Técnica do PROGESP avaliará o conteúdo do Registro de Incidente Crítico e encaminhará um psicólogo para realizar intervenção precoce para prevenção do Transtorno de Estresse Pós-traumático, avaliação psicológica, e, se necessário, acompanhamento psicológico dos bombeiros militares envolvidos no incidente crítico.

e. Os psicólogos responsáveis pela intervenção precoce e acompanhamento deverão:

1) Providenciar, com o auxílio do Chefe do B-1 da OBM, a realização da intervenção em local e horário adequados;

2) Realizar intervenção precoce dos bombeiros militares envolvidos no incidente crítico, preferencialmente nas primeiras 24 horas, e até 72 horas após a ocorrência do incidente crítico;

- 3) Realizar entrevista de triagem com os bombeiros militares envolvidos, objetivando:
- a) Identificar os indivíduos potenciais ao desenvolvimento do TEPT a partir da verificação de fatores predisponentes ao transtorno;
 - b) Analisar fatores de risco ao desenvolvimento do TEPT;
 - c) Identificar a presença dos sintomas típicos do TEPT;
 - d) Identificar a presença de comorbidades;
 - d) Informar o Comandante, Chefe ou Diretor sobre os procedimentos que serão adotados;
 - e) Identificar bombeiros militares envolvidos que estejam sob acompanhamento psiquiátrico, psicológico ou médico;
 - f) Enviar relatório psicológico sobre o estado de saúde mental dos bombeiros militares envolvidos à Coordenação Técnica do PROGESP, recomendando, quando necessário, afastamento do serviço ou restrição à atividade operacional;
 - g) Realizar acompanhamento psicológico dos bombeiros militares que necessitem e aceitarem receber este serviço, com ênfase na promoção de resiliência e de acordo com orientações técnicas da Coordenação Técnica do PROGESP;
 - h) Realizar acompanhamento psicológico dos familiares dos bombeiros militares que necessitem e aceitarem receber este serviço, objetivando:
 - (1) Obter apoio da família no processo de adesão do bombeiro militar ao acompanhamento psicológico;
 - (2) Envolver a família no processo de promoção de mudanças no estilo de vida do profissional acometido pelo TEPT;
 - (3) Prover informação sobre o TEPT;
 - (4) Prover suporte emocional e alívio do sofrimento de quem convive com uma pessoa com o transtorno;
 - (5) Facilitar o processo de tratamento do bombeiro militar com TEPT;
 - (6) Acompanhar a evolução do tratamento do bombeiro militar;
 - (7) Realizar encaminhamentos para profissionais de outras áreas sempre que necessário, sobretudo para psiquiatra quando for adequada a intervenção medicamentosa;
 - (8) Realizar ou encaminhar o bombeiro militar para intervenções auxiliares para o tratamento do TEPT, tais como a meditação, acupuntura, método EMDR, hipnose científica, dentre outras, a depender da disponibilidade de profissionais devidamente habilitados para sua utilização;
 - (9) Verificar necessidade de encaminhamento do bombeiro militar ou de algum membro da família para tratamento psicoterápico para outro órgão de assistência;
 - (10) Atualizar os registros e bancos de dados referentes aos atendimentos.
- 4) Realizar o contato direto com bombeiros militares, quando ficar sabendo de casos de envolvimento em incidentes críticos, mas que não foram encaminhados pelo Comandante imediato ou não procuraram espontaneamente o serviço, ofertando o acompanhamento psicológico.

f. A Junta Médica da Corporação deverá:

- 1) Analisar a recomendação de afastamento ou de restrição ao serviço bombeiro militar encaminhada pela Coordenação Técnica do PROGESP, visando à recuperação do bombeiro militar;

g. Os Comandantes e Chefes imediatos deverão:

- 1) Acompanhar os bombeiros militares por um período mínimo de seis meses a contar da data do incidente crítico, comunicando o psicólogo assistente sobre o envolvimento em novos incidentes críticos, afastamentos médicos e problemas disciplinares relacionados a excesso no uso da força e problemas de relacionamento interpessoal.

h. O Coordenador Técnico do PROGESP deverá:

- 1) Manter um banco de dados, a nível estadual, dos incidentes críticos;

i. Da procura espontânea:

- 1) O bombeiro militar que entender que precisa do atendimento psicológico, poderá procurar diretamente o psicólogo da sua Unidade Bombeiro Militar ou da DiSPS, sem seguir os canais de comando;
- 2) O psicólogo então realizará entrevista de triagem com o bombeiro militar solicitante, objetivando:
 - a) Identificar potencial de desenvolvimento do TEPT a partir da verificação de fatores predisponentes ao transtorno;
 - b) Identificar a presença dos sintomas típicos do TEPT;
 - c) Identificar a presença de comorbidades;
- 3) Uma vez identificado alguma psicopatologia, o psicólogo deverá:
 - a) Providenciar a realização da intervenção em local e horário adequados;
 - b) Informar o Comandante, Chefe ou Diretor e o Coordenador Técnico do PROGESP, sobre os procedimentos que serão adotados;
 - c) Enviar relatório psicológico sobre o estado de saúde mental dos bombeiro militar à Coordenação Técnica do PROGESP, recomendando, quando necessário, afastamento do serviço ou restrição à atividade operacional;
 - d) Analisar a necessidade de acompanhamento psicológico dos familiares do bombeiro militar que procurou o serviço psicológico;
 - e) Realizar ou encaminhar o bombeiro militar, para intervenções auxiliares para o tratamento do TEPT, tais como a meditação, acupuntura, método EMDR, hipnose científica, dentre outras, a depender da disponibilidade de profissionais devidamente habilitados para sua utilização;

j. Processo de avaliação e intervenção em estresse ocupacional

- 1) Os Comandantes, Chefes e Diretores deverão encaminhar o bombeiro militar com dificuldades de adaptação funcional ao Serviço de Psicologia das Unidades Bombeiro Militar ou da DiSPS;
- 2) O Psicólogo deverá realizar entrevista de triagem do bombeiro militar com vistas a identificar sinais e sintomas de estresse e fontes de estresse;
- 3) Caso o Psicólogo identifique sinais e sintomas de estresse relacionados ao serviço, deverá oferecer acompanhamento psicológico ao bombeiro militar, embasado em orientações técnicas da Coordenação Técnica do PROGESP;
- 4) O Psicólogo deverá analisar a necessidade de realizar estudo sobre fontes ambientais de estresse ocupacional, solicitando autorização do Comando, Chefia ou Diretoria, para a criação de grupos focais, realização de pesquisa de clima organizacional, dentre outras atividades adequadas para aquele fim;
- 5) O Psicólogo deverá propor ao Comando, Chefia ou Diretoria intervenções sobre as fontes ambientais de estresse ocupacional, identificadas no referido estudo, objetivando a redução do nível de estresse ocupacional, que poderá estar afetando não somente o bombeiro militar encaminhado ao Serviço de Psicologia, como todo um grupo de bombeiros militares;
- 6) O Serviço de Psicologia deverá avaliar fontes ambientais de estresse ocupacional das Organizações de Bombeiro Militar, propondo ao Comandante, Chefe ou Diretor, intervenções no ambiente de trabalho, com o objetivo de prevenir o estresse ocupacional;
- 7) Os Comandantes, Chefes e Diretores deverão analisar as propostas de intervenção sobre as fontes ambientais de estresse ocupacional, implementando-as quando considerar adequadas.

k. Processo de estudos

- 1) Serão desenvolvidos processos de avaliação que possibilitem a melhoria das rotinas, caracterização dos resultados e adequações do programa;
- 2) Serão desenvolvidos estudos relacionados ao estresse bombeiril que subsidiem o aprimoramento da atuação da equipe técnica;
- c) Serão desenvolvidos estudos relacionados ao comportamento organizacional com o escopo de possibilitar ferramentas organizacionais para a atuação da equipe técnica na saúde dos bombeiros militares.

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. O psicólogo tem o dever de manter sigilo sobre as informações colhidas no seu exercício profissional. O art. 9º do Código de Ética Profissional do Psicólogo reza que: “É dever do psicólogo respeitar o sigilo profissional a fim de proteger, por meio da confidencialidade, a intimidade das pessoas, grupos ou organizações, a que tenha acesso no exercício profissional”. Resguardar o sigilo dos atendimentos psicológicos é um ato de respeito ao bombeiro militar e é fundamental para o bom funcionamento do Serviço de Psicologia.

b. Os relatórios psicológicos não poderão ser disponibilizados para profissionais que não sejam da área de saúde.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Onir MoCELLIN', is written over a faint, circular stamp or watermark. The signature is fluid and cursive.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
CmtG do CBMSC